



PORTARIA Nº 0438/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 031/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2025 A 14/02/2026	
FORNECEDOR: PED SERVIÇOS DE PEDIATRIA S/S LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes Matrícula 349637	Para: Luany Cardoso de Oliveira Matrícula 329350
CONTRATO Nº 171/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2025 A 23/06/2026	
FORNECEDOR: MEDCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes Matrícula 349637	Para: Luany Cardoso de Oliveira Matrícula 329350
CONTRATO Nº 240/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2025 A 22/08/2025	
FORNECEDOR: MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes Matrícula 349637	Para: Wellyngton Alessandro Dolce Matrícula 233157
CONTRATO Nº 058/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 24/03/2026	
FORNECEDOR: META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matricula: 348992

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)